



**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS 2017**  
**TAÇA GABRIEL HERMES BITENCOURT**

**REGULAMENTO GERAL**

**I - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO**

**Art. 01** O Campeonato Municipal de Futsal obedecerá às disposições deste Regulamento, das demais legislações esportivas com base nas leis e regras da modalidade oficializada pela CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) em vigor e no Código de Justiça Desportiva.

**Art. 02** O Campeonato Municipal de Futsal será disputado nas seguintes categorias:

- Categoria Sub 17: de 14 a 17 anos de idade.  
Obs: Nascidos em 2002, 2001, 2000 e 1999.
- Categoria Feminina: acima de 15 anos de idade.  
Obs: Nascidos após o ano 2001.
- Categoria Principal: acima de 16 anos de idade.  
Obs: Nascidos anteriormente ao ano 2001.
- Categoria Veterana: acima de 35 anos de idade.  
Obs: Nascidos anteriormente ao ano de 1982.

**II - DOS PARTICIPANTES**

**Art. 03** Somente poderão participar deste campeonato os atletas e dirigentes que tiverem vínculo com o Município de Governador Celso Ramos estando de acordo com todas as exigências deste regulamento.

**Art. 04** As equipes que participarem do Campeonato Municipal de Futsal serão consideradas conhecedoras das leis e regras da modalidade oficializadas pela CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão), bem como





deste Regulamento e assim estarão submetidas, sem reserva alguma, a todas as consequências que deles possam emanar.

### III - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 05** As inscrições das equipes (atletas e dirigentes) deverá ser feitas através de formulário próprio (fichas de inscrição), disponibilizados pela Diretoria de Esporte.

**§ 1º** - Só serão aceitos documentos e cópias de documentos impressos em papel A4, sendo que estes devem estar legíveis.

**§2º** - Todos os jogadores deverão ser inscritos até a data limite do prazo de inscrição, após este dia não será mais aceita nenhuma inscrição.

**Art. 06** Os atletas e dirigentes, inscritos por uma equipe, não poderão participar de outra equipe e nem de outra categoria, em nenhuma das fases, mesmo que suas equipes tenham sido desclassificadas.

**Art. 07** A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida, com letra legível. O atleta que se inscrever em mais de uma equipe, terá seu registro cassado ( não estará apto para jogar).

**Parágrafo único** - O jogador inscrito em mais de uma equipe não poderá jogar o campeonato.

**Art. 08** Será permitida a inscrição de no máximo 12 (Doze) atletas e no mínimo 8 atletas.

**Art. 09** Os documentos necessários para inscrição das equipes serão:

#### PARA CATEGORIA PRINCIPAL, VETERANO, E FEMININO:

**§ 1º** - Cada equipe poderá inscrever 12 atletas. Para a inscrição dos jogadores deverão ser apresentados a cópia do documento de identidade, ficha de inscrição preenchida corretamente e um dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de IPTU em seu próprio nome (anterior a 01/01/2016);







- Cópia do Título de Eleitor com vínculo eleitoral em Governador Celso Ramos de no mínimo dois anos (anterior a 01/06/2014). Junto com este documento deverá ser apresentado também cópia da certidão de quitação eleitoral retirada do site [www.tse-sc.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse-sc.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).

#### PARA CATEGORIA SUB 17:

§ 1º - Cada equipe poderá inscrever 12 atletas. Para a inscrição dos jogadores deverão ser apresentados a cópia do documento de identidade, ficha de inscrição preenchida corretamente e um dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de IPTU no nome de seu pai, ou mãe.
- Cópia do Título de Eleitor com vínculo eleitoral em Governador Celso Ramos. Junto com este documento deverá ser apresentado também cópia da certidão de quitação eleitoral retirada do site [www.tse-sc.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse-sc.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
- Termo de responsabilidade devidamente preenchido pelo responsável.

**Art. 10** Em caso de fraude de algum dos documentos apresentados, o jogador será afastado de qualquer evento esportivo ou competição promovidos por este órgão, no período de dois anos a partir da data do julgamento, e poderá responder judicialmente por fraude conforme o *Artigo 298 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940*.

#### IV - DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 11** A forma de disputa será de acordo com o número de equipes.

**Art. 12** Após as etapas classificatórias, caso a partida termine empatada, será realizada uma prorrogação de dez minutos, sendo cinco minutos para cada lado, sem intervalo.





**Art. 13** Persistindo o empate após a prorrogação, a partida será definida através de cobranças de penalidades máximas onde:

- a) Alternadamente se executarão 03 (três) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe, estas cobranças deverão ser feitas por jogadores diferentes constantes na súmula da partida, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início dessas cobranças, e que não tenham sido expulsos. Os goleiros podem ser trocados a qualquer momento durante as cobranças desde que comunicado ao árbitro;
- b) Se depois de cada equipe executar a cobrança das 03 (três) penalidades, e ambas as equipes tenham marcado a mesma quantidade de tentos, ou não tenham marcado nenhum, a execução desses tiros deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número destas, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra;
- c) Estas cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima adicionais deverão ser executadas por jogadores que não tenham cobrado as 03 (três) primeiras. Uma vez que todos as tenham cobrado, inicia-se uma nova série de cobranças até que seja apurado o vencedor, não necessitando ser na mesma ordem;
- d) As equipes devem ser equilibradas com o mesmo número de jogadores antes do início das cobranças. Se uma equipe possui mais jogadores que a outra, o capitão da equipe deve indicar o número de cada jogador que deverá ser excluído. Podem executar as cobranças todos os jogadores relacionados em súmula, como também qualquer jogador relacionado para as cobranças, pode ser designado como goleiro, desde que seu uniforme seja adequado;
- e) O goleiro reserva poderá substituir ao goleiro titular a qualquer momento;
- f) Jogador que tenha sido expulso da partida não poderá efetuar as cobranças.

## V - DOS JOGOS

**Art. 14** Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais em vigor, editadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

**Parágrafo Único:** O tempo da partida será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, com o tempo máximo de 10 (dez) minutos para descanso. O último minuto do 1º e 2º períodos será cronometrado.







**Art. 15** Será obrigatória a apresentação de um documento oficial como foto (RG original, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os jogadores e do técnico em todos os jogos que a equipe irão disputar.

**Parágrafo Único: Sem a apresentação dos referidos documentos os atletas e dirigentes serão impedidos de participar da partida.**

**Art. 16** Os jogos terão início nos horários fixados na tabela, sendo admitida uma tolerância de 15 (quinze) minutos, além dos horários determinados, apenas para o 1º jogo da noite.

**Art. 17** Para iniciar as partidas, as equipes deverão ter no mínimo 04 (quatro) atletas, todos devidamente uniformizados, constando em súmula e com documento em mesa.

**Art. 18** A equipe que não se apresentar para jogar, devidamente uniformizada, após o tempo de tolerância, perderá por não comparecimento (W.O). A equipe presente será considerada vencedora do jogo pelo placar de 3 x 0.

**Parágrafo único: a equipe que não comparecer a um jogo estará desclassificada da competição.**

**Art. 19** Todos os atletas deverão obrigatoriamente usar os equipamentos para prática do Futsal.

**Art. 20** Não será permitida a entrada da Comissão Técnica na quadra se os mesmos estiverem indevidamente trajados (ficando estabelecido que os mesmos não poderão representar suas equipes trajando camisas, chinelo, gorro, boné ou quaisquer itens que os oficiais de arbitragem considerem impróprios).

**Art. 21** Somente em casos extraordinários e de absoluta força maior poderá ser transferida a realização do jogo, competindo à Comissão Executiva tomar tal resolução.

**Art. 22** No caso de um atleta ou membro da Comissão Técnica, chegar atrasado, ou adentrar na quadra após o início da partida, será autorizado caso sua documentação seja entregue ao responsável pela partida.

**Art. 23** Quando um jogo não se realizar ou for interrompido por qualquer motivo e/ou for anulado, será fixada a sua realização e/ou continuação, quando for o caso, pela Comissão Organizadora.





## VI - DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 24** Para efeito de classificação, quando adotado o sistema de turno completo, a contagem de pontos (GANHOS) será a seguinte:

Vitória: 03 (três) pontos ganhos

Empate: 01 (um) ponto ganho

Derrota: 0 (zero) ponto

**Art. 25** Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por W.O. (não comparecimento do adversário), além dos 03 pontos, terá a seu favor o placar de 3 X 0.

**Parágrafo Único:** Os gols serão computados somente para efeito de classificação, não sendo computado o gol a favor de nenhum jogador da equipe beneficiada.

**Art. 26** Ocorrendo a ausência da equipe, sem justificativa aceita, serão anulados todos os resultados da fase, evitando prejuízos de terceiros.

**Art. 27** Em caso de empate entre equipes na classificação da 1ª Fase serão adotados os seguintes critérios:

1º Confronto Direto;

2º Maior número de vitórias na fase;

3º Maior saldo de gols na fase;

4º Maior número de gols marcados na fase;

5º Menor número de gols sofridos na fase;

6º Sorteio.

## VII - DA DISCIPLINA

**Art. 28** Todas as infrações cometidas neste certame serão apreciadas e julgadas pela Comissão Disciplinar, com base no Código de Justiça Desportiva.

**Art. 29** As penalidades serão aplicadas em grau de advertência, suspensão e exclusão.







**Art. 30** As decisões da Comissão Disciplinar serão irrevogáveis e produzirão efeito imediato.

**Art. 31** Atletas e dirigentes expulsos estarão automaticamente suspensos por uma partida, independentemente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar.

**Art. 32** O atleta que receber três cartões amarelos estará automaticamente suspenso da próxima partida. O atleta que estiver com dois cartões amarelos, e na partida receber o terceiro amarelo e for expulso nesta mesma partida deverá cumprir dois jogos de suspensão, um pelo terceiro amarelo e outro pelo vermelho.

**Art. 33** Em caso de invasão de quadra ou outros incidentes que venham a inviabilizar ou suspender partidas, a Comissão Disciplinar poderá, desde que comprovada a autoria por parte da equipe ou torcida, suspendê-la imediatamente, independentemente das outras medidas punitivas que forem cabíveis.

**§ 1º - Se uma equipe der 1 W. O , será eliminada da competição, os jogadores da mesma terá punição com 2 cestas básicas ou ficará 1 ano suspenso de qualquer atividade esportiva promovida pela Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, (se o jogador for reincidente na punição pegará 2 anos de suspensão ).**

**§ 2º - Qualquer infração disciplinar (agressões, desrespeito aos árbitros, comissão organizadora, até mesmo entre atletas, e fatos não relacionados neste regulamento) o atleta ou a equipe pegará 2 (dois) anos de suspensão.**

#### VIII - DOS RECURSOS

**Art. 34** Os possíveis recursos deverão ser interpostos perante a Comissão Organizadora até as 16 (dezesesseis) horas do primeiro dia útil após a sua partida de que deu origem a sua interposição, juntando provas de irregularidade contra a qual recorre.

**Parágrafo Único: Os recursos não terão o efeito suspensivo.**

#### IX - DA PREMIAÇÃO





**Art. 35** Serão premiados com troféus e medalhas as equipes mais bem classificadas na fase final, da seguinte forma: Troféu de posse definitiva ao campeão; Troféu de posse definitiva ao vice-campeão; Troféu de posse definitiva ao terceiro colocado; Troféu de posse definitiva ao destaque da linha; Troféu de posse definitiva ao destaque do gol; Troféu de posse de artilheiro, Medalhas aos atletas e dirigentes campeões e vice-campeões.

#### **X – DAS TORCIDAS**

**Art. 36** As equipes poderão formar torcidas organizadas.

**Art. 37** As torcidas poderão utilizar balões, camisetas personalizadas, faixas, bandeiras, instrumentos musicais, desde que não sejam elétricos e que não interfiram nas partidas.

**Art. 38** É proibida a entrada com garrafas de vidros, porte de materiais cortantes ou que possam causar algum risco a terceiros.

**Art. 39** A torcida que causar depredação ao patrimônio (local), ou agressão a terceiros poderá causar a perda de até 3 pontos para sua equipe, ou receber outras punições conforme o grau da ocorrência.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**Art. 40** A Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futsal de Governador Celso Ramos, não se responsabiliza por acidente de qualquer natureza ou indenizações aos jogadores, dirigentes ou equipes participantes.

**Art. 41** A equipe que deixar de comparecer para a realização de um jogo (WO), sem motivo justificado, será automaticamente eliminada do certame.

**Parágrafo Único: Não havendo justificativa aceita, todos os inscritos pela equipe faltosa estarão suspensos até julgamento.**

**Art. 42** A equipe que ficar reduzida a três (03) atletas em quadra não poderá continuar a partida, sendo declarada perdedora, com o placar de 1 x 0 para o adversário ou mantido o placar do jogo para o adversário caso o resultado for superior a 1 x 0.







**Art. 43** Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 44** A equipe mandante (lado esquerdo da tabela), ficará no primeiro vestiário, e a equipe visitante no segundo.

**Art. 45** Cada equipe deverá manter-se com 2 (dois) uniformes. Caso os uniformes forem da mesma cor, a equipe mandante terá que trocar o uniforme.

**Art. 46** Cada equipe deverá disponibilizar 3 atletas uniformizados para a abertura do campeonato.

**Parágrafo único:** As equipes que comparecerem a abertura do campeonato ganharão 3 (três) pontos de bonificação.

**Art. 47** Durante as competições a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, não se responsabilizam por danos (morais, materiais, físicos, roubos, morte e outros).



Prof.º Adilson Costa

Secretario Mun. de Educação, Esporte e Cultura





## CRONOGRAMA

- 09/01/2017 – Às 19h00min – Divulgação do regulamento e entrega das fichas de inscrições.
- 20/01/2017 – Encerramento das inscrições.
- 22/01/2017 – Publicação da Homologação das inscrições (deferidas e indeferidas).
- 22 e 23/01/2017 – Período para recorrer às inscrições indeferidas.
- 23/01/2017 – Congresso técnico e sorteio das chaves.
- 27/01/2017 – Abertura Oficial do Campeonato - Início das disputas.
- 24/02/2017 – Finais e Premiação.

